

## **DECRETO N° 12.093 DE 05 MAIO DE 2010**

(Publicado no Diário Oficial de 06/05/2010)

### **Prorroga a Campanha “SUA NOTA É UM SHOW DE SOLIDARIEDADE”.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e à vista do disposto no art. 11, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 8.497, de 25 de abril de 2003,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica prorrogada a Campanha “SUA NOTA É UM SHOW DE SOLIDARIEDADE”, em sua 22<sup>a</sup> Etapa da 2<sup>a</sup> Fase, para o período de 01 de maio a 31 de agosto de 2010, aplicando-se à mesma o Regulamento aprovado pelo Decreto nº 8.497, de 25 de abril de 2003.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de maio de 2010.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 05 de maio de 2010.

**JAQUES WAGNER**  
Governador

Eva Maria Cellia Dal Chiavon  
Secretária da Casa Civil

Jorge José Santos Pereira Solla  
Secretário da Saúde

Carlos Martins Marques de Santana  
Secretário da Fazenda

Arany Santana Neves Santos  
Secretário de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza